

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO		Nº: 53-2026	
Número protocolo:	026-2026	Vigência:	23/04/2026 - 23/04/2027
Atividade:	32 - OUTROS 32.1 - OUTROS		
Especificação:	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	M R M DE LIMA
CNPJ/CPF:	31.326.208/0001-29
Contato:	(88) 9.9666-5092
Endereço do empreendimento:	RUA JERONIMO GADELHA, 3524 - 08 DE SETEMBRO - CEP: 62.960-000 - TABULEIRO DO NORTE-CE
Representante:	MARCIA REGINA MENDES DE LIMA

A presente declaração é concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres a outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas. Esta Declaração dispensa do licenciamento ambiental a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos rurais (INCRA).

Estou ciente que essa atividade e/ou empreendimento estará sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, sob pena de cancelamento da presente licença ambiental e sanções passíveis por omissão ou falsa declaração de informações relevantes, conforme estabelecido no presente formulário.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que, em caso de omissão ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.
- ✓ O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento
- ✓ Caso haja alteração na lei a empresa ficará passiva de um novo enquadramento.
- ✓ Qualquer modificação no empreendimento, CNPJ, área entre outras mudanças, deverá ser solicitado uma nova isenção na secretaria.

Tabuleiro do Norte/CE, 23 de Abril de 2026.


Delrilane de Paiva Oliveira Ferreira
Secretária

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
CNPJ: 07.891.682/0001-19
www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/processoambiental.php?id=36aAmbiental

